



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de São João (Casa Emídio Correia de Oliveira), em conformidade com os artigos 73, 74, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa, realizada no dia 03 de novembro de 2022.

Ao 03 (terceiro) dia do mês de novembro de 2022, às 10:30 horas, no Estado de Pernambuco, no prédio da Câmara Municipal de São João/PE, no plenário João Guilherme da Rocha, sito à Av. Cel. João Fernandes da Silva, nº 133, Centro, João/PE, CEP: 55.435-000, sob a presidência do Vereador Otoniel Pedro da Silva, realizou-se a 33ª Reunião Ordinária de 2022, do segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João-PE.

Iniciada a Sessão, o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária a Sra. Renata Andrade Cavalcanti do Espírito Santo para fazer a leitura Bíblica e após fazer a chamada dos Srs. Vereadores, conforme solicitado, foi feita a leitura bíblica e depois a chamada dos vereadores constatando-se o comparecimento dos seguintes membros: **OTONIEL PEDRO DA SILVA** – Presidente, **PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO** - Vice-Presidente, — **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPÍRITO SANTO** 1ª Secretária, **ROSINEIDE DE MOURA LEITE** – 2ª Secretária, **PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**, **HELENO DANTAS DE LIMA**, **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, **MAIRKON FLANNCKYN CORREIA**, **GILVAN CARVALHO PORTUGAL**, **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** e **LEANDRO SALES ZEFERINO**. Verificada a existência do número legal para os trabalhos. O Sr. Presidente declarou aberta a reunião e convidou a 2ª Secretária para realizar a leitura da Ata da 32ª Reunião Ordinária, após a leitura foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos.

O Sr. Presidente franqueou a palavra no horário do expediente para os vereadores que quisessem fazer o uso desta.



Câmara dos Vereadores do Município de São João - PE
Casa Emídio Correia de Oliveira

O presidente franqueou novamente a palavra aos Senhores Vereadores e, como não houve manifestação dos mesmos, passou a reunião para sua segunda parte, colocando em discussão e votação as matérias constantes da Pauta na ordem do dia.

Colocou-se em discussão e 2ª votação o **Projeto de Lei de número 010/2022 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Como ninguém mais quis discutir, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos

O presidente franqueou novamente a palavra aos Senhores Vereadores.

A palavra foi mais uma vez franqueada aos Senhores Vereadores Como nenhum deles quiseram fazer o uso da palavra. Agradeceu a presença de todos os presentes, a presença do público que acompanha pelas redes sociais, os convidando para a próxima Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 08 de novembro do corrente ano, a partir das 10:30 h, no mesmo local de costume, encerrando assim a presente Reunião.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, em 03 de novembro de 2022.

OTONIEL PEDRO DA SILVA - PRESIDENTE

PIERRE ANDRÉ ROCHA SANTIAGO – VICE PRESIDENTE

RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESÍRITO SANTO- 1ª SECRETÁRIA

ROSINEIDE DE MOURA LEITE – 2ª SECRETÁRIA